CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 120, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Institui nova Estrutura Organizacional e organograma do Crea-RS.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o disposto do Regimento do Crea-RS, de que o Conselho é organizado administrativamente em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar;

considerando os documentos constantes no processo nº 2020.000004624-0, Consulta da Gerência de Gestão (Consulta GGES 0203184), Anexo Organograma (0203186), Decisão de Diretoria nº D/RS - 35/2020, de 5 de junho de 2020 (Documento 0205059), Despacho da Gerência Exectuiva de Gabinete (Despacho GEXG 0205060), que tratam da readequação e aprovação do organograma do Crea-RS, e dá outras providências;

considerando a necessidade, diante da readequação aprovada, de instituir uma nova Estrutura Organozacional do Crea-RS, sendo a mesma demonstrada por de um novo Organograma,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova Estrutura Organizacional e organograma do Crea-RS, cujo desenvolvimento de suas ações será organizado administrativamente em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar, conforme disposto no Regimento do Conselho, passando a ter o teor e a formatação demonstrados no anexo desta portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria Administrativa da Presidência nº 010, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria Administrativa da Presidência retroagem à data de 1º de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, **1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 17/06/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0206493** e o código CRC **B9D001DA**.

ANEXO - ORGANOGRAMA DO CREA-RS

(Portaria Administrativa da Presidência nº 120, de 12 de junho de 2020)

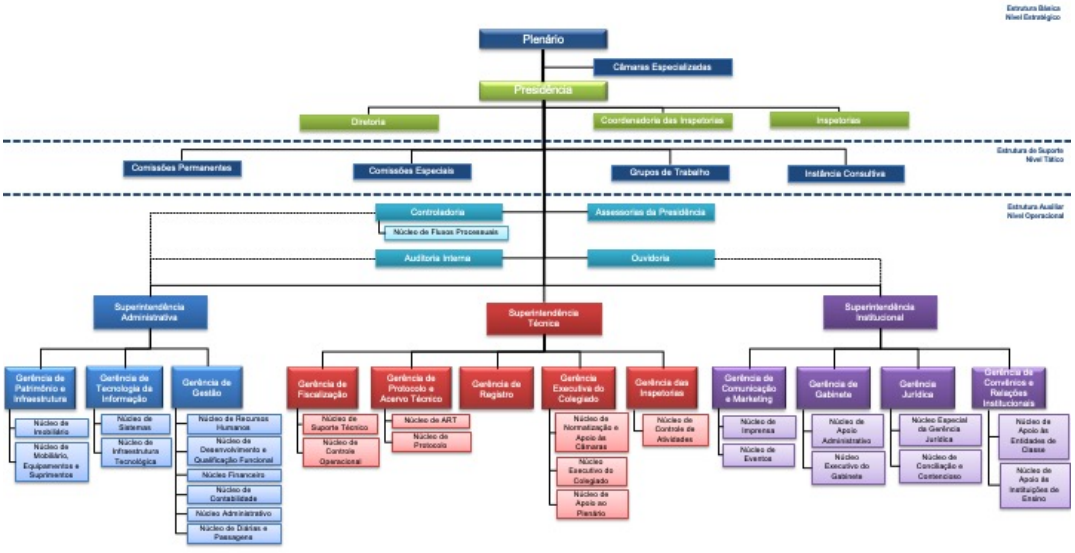

Estrutura Básica
Nível Estratégico

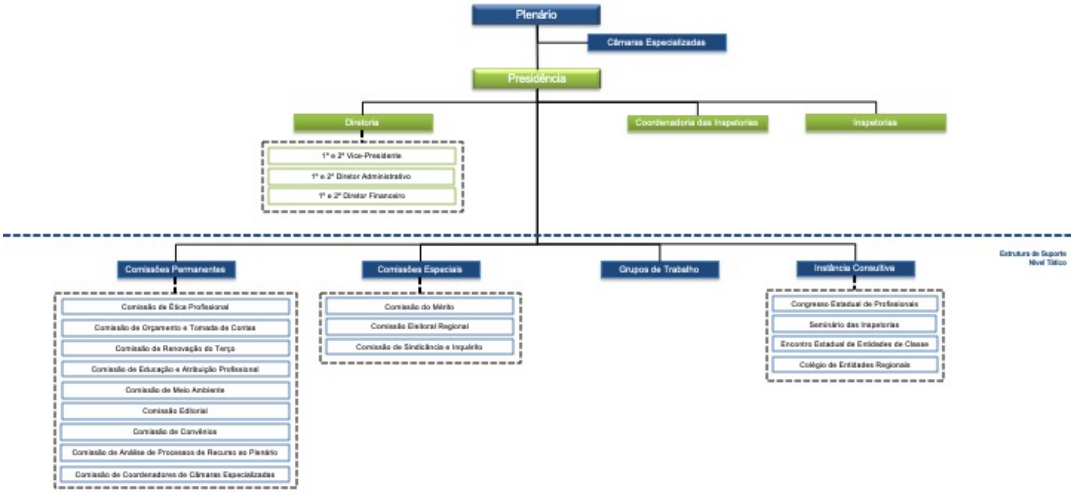

Estrutura de Suporte
Nível Tático

Estrutura Auxiliar
Nível Operacional

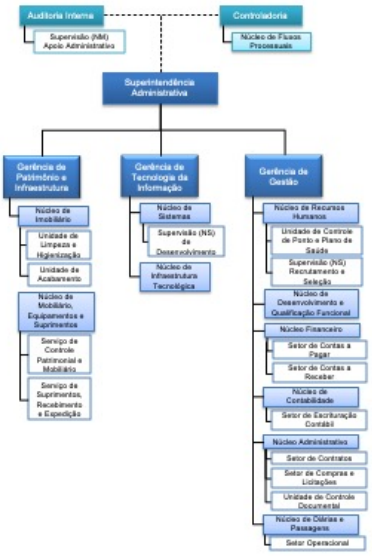

Estrutura Auxiliar
Nível Operacional

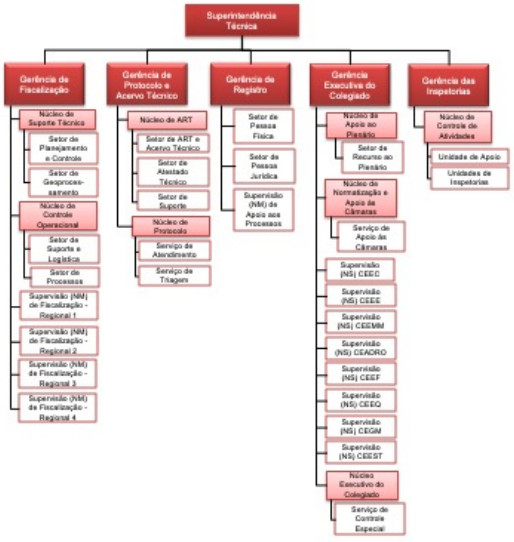

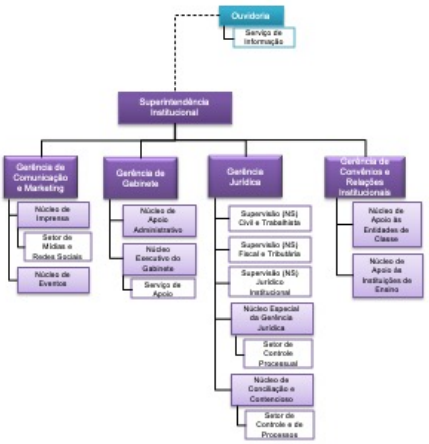
Ouvidoria
Serviço de Informação
Superintendência Institucional
Gerência de Comunicação e Marketing
Núcleo de Imprensa
Setor de Mídias e Redes Sociais
Núcleo de Eventos
Gerência de Gabinete
Núcleo de Apoio Administrativo
Núcleo Executivo do Gabinete
Serviço de Apoio
Gerência Jurídica
Supervisão (NS) Civil e Trabalhista
Supervisão (NS) Fiscal e Tributária
Supervisão (NS) Jurídico Institucional
Núcleo Especial da Gerência Jurídica
Setor de Controle Processual
Núcleo de Conciliação e Contencioso
Setor de Controle e de Processos
Gerência de Convênios e Relações Institucionais
Núcleo de Apoio às Entidades de Classe
Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino